DIRIBAS

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO:03501541000191 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO:03501541000191 Dados: 2022.06.30 18:38:19 -04'00'

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 326 – Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 042/2022

Em 01 de julho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Srª. **ANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 161/2022 de 19 de maio de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de **COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pela candidata nomeada, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANGELA OLIVEIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração e Governo

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz César Spies** para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº 021/2022, originada do Processo Licitatório nº 061/2022, Pregão Presencial nº 027/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas aquisições de extintores, placas de sinalização de combate a incêndios, e, prestação de serviços de recargas de extintores e teste hidrostático, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
RESOLUÇÃO Nº 016/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz César Spies** para atuar como fiscal do contrato N° 57/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança do Trabalho para Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração e Governo.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 253/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, o Senhor Matheus Bolis Fatin, do cargo de Coordenador Executivo do Procon, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS – 150, com efeito a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 01 de julho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 254/2022

Nomeia Coordenador de Gestão de Projetos e Convênios.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor Matheus Bolis Fatin, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão de Projetos e Convênios, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS – 150, com representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 255/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.ª **ANGELA OLIVEIRA DE SOUZA,** no cargo de **COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II,** no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 01 de julho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 256/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora MILENA ZARATE JEFFERY, matrícula nº 5181-1, do cargo de agente de administração, lotada na Secretaria de Administração e Governo, com efeito a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 072/2022/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **LINARDE PEREIRA ALVES,** para atuar como fiscal do **Contrato nº 052/2022**, originada da Tomada de Preço nº **001/2022** Processo nº **024/2022**.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Ampliação de novas salas de aulas no CEINF MUNICIPAL CRIANCEIRAS do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31092/2021, Processo nº 29/035728/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de junho de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Cristina Paula Rodrigues para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços n° 021/2022, originada do Processo Licitatório nº 061/2022, Pregão Presencial nº 027/2022 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas aquisições de extintores, placas de sinalização de combate a incêndios, e, prestação de serviços de recargas de extintores e teste hidrostático, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de junho de 2022.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretario de Juventude, Esporte e Lazer

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 031/2021

CONVITE Nº 001/2021
PROCESSO Nº 02/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA AHGORA SISTEMAS S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Clausula Sexta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, correndo as despesas do Contrato nº 031/2021 por conta da seguinte dotação orçamentaria:

Setor	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função programática	08.244.009 – Assistência Social
Projeto Atividade	2.071 – Proteção Social Básica
Fonte de Recurso	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	396

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°. 031/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29 de junho de 2022.

Ribas do Rio Pardo, 30 de junho de 2022.

ASSINA: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, Secretaria Municipal de Assistência Social.

IGOR BORGES GUTIERREZ
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, § 1º, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **Clausula 3ª – DO VALOR,** em razão do acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) no quantitativo do **ITEM 01 – Brita Graduada Simples – BGS fina** do anexo do contrato e **Cláusula 7ª – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, do Contrato Administrativo nº 034/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de Cascalho Moledo Médio e Brita Graduada Simples fina, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 64.345,50 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao acréscimo de 1.185 (mil cento e oitenta e cinco) toneladas do Item 01 – Brita Graduada Simples – BGS fina.

DA DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria de Obras
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto Atividade	2039 – Infraestrutura Urbana e Viária
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	391

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 10/06/2022

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de junho de 2022.

ASSINA: ATAÍDE FELICIANO DA SILVA – Secretário Municipal de Obras – Representante do Contratante e ESMERALDO DIAS PEREIRA – Representante da Contratada

IGOR BORGES GUTIERREZ
Departamento de Contratos

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF
Mycaelle Francisca da Silva Cruz	041.049.831-95
Everton de Souza Leite	337.052.128-85

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas **aquisições de Aparelhos de Ar Condicionado**, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n° 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **14 de julho de 2022**, **às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de junho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRENCIA Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados a realização da TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA do processo licitatório acima referenciado. CONSIDERANDO a existência de uma única empresa envolvida no certame a sessão terá a seguinte pauta: Abertura do envelope n° 04 – proposta de preços e julgamento final da proposta; Apresentação do envelope n° 05 – documentação de habilitação e decisão quanto à habilitação ou inabilitação do licitante.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão: **06 de julho de 2022**, **às 09h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de junho de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação e adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço sob nº 003/2022, Processo Licitatório sob nº 026/2022, quem tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal IRACY DA SILVA ALMEIDA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31094/SED/2021, Processo nº 29/035731/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada a empresa **1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.388.904/0001-15, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1890, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, perfazendo o valor total de R$ 1.032.418,57 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de junho de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança do Trabalho para Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração e Governo.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **C 2 CONSULT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. – ME,** com sede na Rua Luiz Ferrarezi, nº 304, Bairro Residencial Nova Canaã, na cidade de Fernandópolis – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.345/0001-17, para o objeto, perfazendo o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de Junho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no artigo 144 do Regimento Interno, faz saber à quem este edital vir ou dele conhecimento tiver, que são convocados os Excelentíssimos.

Senhores Vereadores, componentes desta Egrégia Casa de Leis para:

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2022, ÀS 19:00 HORAS, tendo como pauta a leitura e votação dos pareceres apresentados pelos membros da Comissão Processante, regularizada através da Resolução nº. 077/2022/CMRRP, pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia em face do Exmo. Sr. Prefeito, João Alfredo Danieze.

Ainda, faz saber a quem este edital vir ou dele conhecimento tiver, que será convocado o ilustríssimo senhor.

MARCOS GOMES DA SILVA JUNIOR – PSD, suplente do vereador ALVARO ANDRADE DOS SANTOS (NEGO DA BORRACHARIA) – PSD para participar de referido ato, substituindo o vereador descrito em face do impedimento previsto no Decreto Lei nº. 201/1967.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município e no mural da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DIRIBAS – ANO II, EDIÇÃO N° 309, PÁGINA 13, DATA DE 07 DE JUNHO DE 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa jurídica especializada em serviços de confecção de placas, quadros comemorativos e de quadro com foto para a galeria dos vereadores, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico n° 1/2022, em favor de **JADSON RANGEL DIAS,** inscrita no CNPJ sob o n° 23.637.331/0001-32, no valor de R$ 1.608,30 (um mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de junho de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa jurídica especializada em fornecimento de suprimentos, suporte e manutenção às impressoras que integram as repartições deste órgão público, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico n° 2/2022, em favor de **CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ sob o n° 32.425.270/0001-30, no valor de R$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de junho de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

24/06/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.128.584,32
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.773,48
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.539.238,78
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.751.435,17
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.097.948,90
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	596.147,45
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,46
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇAO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.124.478,42

B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.898.080,28
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.018.957,13
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.629.787,86
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.924.109,33
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.295.360,76
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	68.300,40
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	94.134,18
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	517.656,25
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	199,50
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.564.330,92
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.498.540,16
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.876.729,78
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	90.669,95
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.427,50
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.409.922,10
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	220.079,57
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	322,54
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	674.134,92
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.375,37
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	10.616,11
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	4.819,27
TOTAL		**48.172.092,61**

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	174.506,28
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	490,58
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	90.355,78
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,40
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	153.856,74
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	229.067,78
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.055,26
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,93
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.925,32
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.156,84
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	360,35
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.254,13
TOTAL		**663.067,99**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	179.222,56
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.256.465,07
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,92
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.308,09
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	170,94
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,01
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	125,18
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.460,14

B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	196,81
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	343.197,50
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,31
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.951.761,18
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.061,67
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	810.178,19
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		**R$ 4.635.267,45**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	12.263,65
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	176.903,29
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.984,23
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	128.220,78
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.989,09
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.876,72
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.422,09
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	309,78
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.806,45
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,96
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,13
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,07
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	22.242,44
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	294.133,97
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	175.906,59
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		**1.000.153,24**

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.450.183,39
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.436,85
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		787.986,84
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.164,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		667.383,32
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.256,58
TOTAL		**2.959.411,07**

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

AVISOS

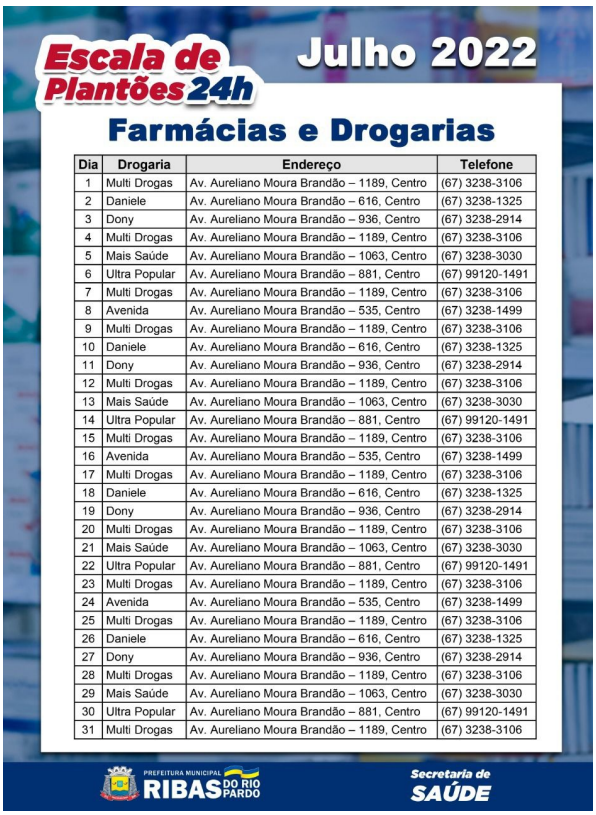

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-3106
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-3106
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-3106
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-3106
10	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-3106
13	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
14	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-3106
16	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-3106
18	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
19	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-3106
21	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
22	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-3106
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-3106
29	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
30	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-3106